TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 623/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 623/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONCERNENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 057/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES/RN E A EMPRESA BIOMA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA.

Pelo presente instrumento contratual onde de um lado O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Rua Ramiro Pereira da Silva, n° 17, centro – CEP: , devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob o n° . , neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO, brasileiro, residente à Rua Vereador Mael Querino, n° 88 centro, Lajes/RN – CEP: , portador do CPF n° e RG n° 2842134 – SSP/RN, de um lado e de outro, a empresa BIOMA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ n° , estabelecida à Rua Nelson Geraldo Freire, 705, Apt 301 – Bloco B Condomínio Bellevue Garden, Candelária, Natal/RN – CEP: , sendo representada pelo Senhor MARCELO DANTAS NEPOMUCENO, portador do CPF: e RG n° 000667660 – ITEP/RN, resolvem celebrar o Termo de APOSTILAMENTO do Contrato n° 057/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n° , com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente às despesas do contrato administrativo nº 057/2022 originário do processo de Pregão Presencial 17/2022, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NAS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO DE RESÍDUOS NO MUNICÍPIO DE LAJES, BEM COMO AS ATIVIDADES DE SUPORTE À ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE LAJES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

- 2.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração do disposto na CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento contratual n° 057/2022, proveniente do processo de Pregão Presencial N° 17/2021, para fazer face a alteração de dotações orçamentárias, conforme dispõe o artigo 65, parágrafo 8° , da Lei Federal n° . , de 21 de junho de 1993:
- Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) § 8° A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 – Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Contrato Administrativo N^{o} . 057/2022, passarão a ser consignadas na seguinte dotação orçamentária: Exercício 2023.

SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE		
Und. Orçamentária		SEC MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0101	ORGANIZAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ação		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
Natureza		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Região	01	LAJES / RN

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Lajes/RN, 05 de julho de 2023.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Contratante